



29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

**Ata nº 2 da Sessão Extraordinária nº 2 do dia 12 de Janeiro de 2021, do Primeiro Período Legislativo**

Aos doze (12) dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um (2021), terça-feira, as dezoito (18) horas e trinta (30), reuniu-se, a Câmara Municipal de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão extraordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocando a proteção divina, cumprimentou as Vereadoras, os Vereadores e as pessoas que acompanham a sessão via facebook. Conferidas as presenças e constatado o quórum (RI, Art. 168), o Presidente solicitou a leitura do **Parecer da Comissão Representativa nº I**, de 11.01.2021, emitido de forma favorável ao PL nº I, que disposta a palavra aos integrantes da Comissão a dispensaram e, posto em discussão e votação foi aprovado; posto em discussão e votação o **Projeto de Lei nº I**, de 4 de Janeiro de 2021, que concede revisão geral anual aos vencimentos dos Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, aos Conselheiros Tutelares e aos proventos dos aposentados e pensionistas, foi igualmente aprovado. Assim, não havendo mais nada a ser tratado, considerou cumprida a pauta e a ordem do dia desta sessão extraordinária. Esta reunião foi presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariada pela Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira e assessorada por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky Vieira - Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Pares (Art. 174, §1º do RI).

Ver<sup>a</sup> Ruti Suzana Skrebsky  
Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes  
Presidente

Ouvidoria: [ouvidoriaquevedos@yahoo.com](mailto:ouvidoriaquevedos@yahoo.com)

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel